



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que fixa percentual de recomposição sobre o subsídio dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

A finalidade deste projeto está em cumprir com a legislação e índices oficiais que conferem recomposição de perdas monetárias com vistas a garantir ao servidor público o direito ao recebimento de subsídios atualizados.

O percentual da recomposição no importe de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) foi apurado levando em consideração o período que se estende de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, levando em consideração que não foi realizado o reajuste no ano anterior, sendo extraído do índice acumulado do IPCA/IBGE.

A importância deste Projeto de Lei é redobrada na medida em que possui a finalidade de garantir compensação justa aos agentes políticos, impedindo que o valor real dos subsídios sejam corroídos pela inflação.

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto de Lei, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão em Lei.

Desta forma, visando possibilitar sua aprovação e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GLAUCO BRAGA FAVERO:03201756695

Assinado de forma digital por GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2024.01.11 16:23:14 -03'00'

Glauco Braga Fávero
Prefeito Municipal de Pequeri – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

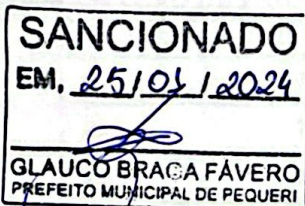
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.658/2024.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS
PRESIDENTE



"Fixa percentual de recomposição sobre o subsídio dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI aprova e eu, Glauco Braga Fávero Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição das perdas monetárias no exercício de 2022 e 2023 dos subsídios dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Pequeri.

Parágrafo único - A recomposição prevista no *caput* deste artigo será de 10,67 (dez vírgula sessenta e sete por cento), referente ao índice acumulado do IPCA/IBGE no período de Janeiro de 2022 à Dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pequeri, 11 de Janeiro de 2024.

GLAUCO BRAGA FAVERO:03201756695

Assinado de forma digital por GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2024.01.11 16:22:54 -03'00'

Glauco Braga Fávero

Prefeito Municipal de Pequeri - MG

Antônio (Sim)
Angelo (Sim)
PEQUERI
Sim

Jaime Reis dos Santos (Sim)
Adriana F. F. (Sim)
3

Roberto (Sim)
Guilherme Ubold (Sim)
H. Mendes (Sim)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****DESCRIÇÃO DA DESPESA**

Percentual de 10,67 % de recomposição sobre o subsídio dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais .

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de fevereiro de 2022.

MÊS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
FEVEREIRO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
MARÇO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
ABRIL	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
MAIO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
JUNHO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
JULHO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
AGOSTO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
SETEMBRO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
OUTUBRO	RS 7.146,00	7.146,00	7.146,00
NOVEMBRO	R\$ 7.146,00	7.146,00	7.146,00
DEZEMBRO	RS 18.579,60	18.579,60	18.579,60

TIPO DE DESPESA

X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental
---	---	--	---------------------------------------

VALORES

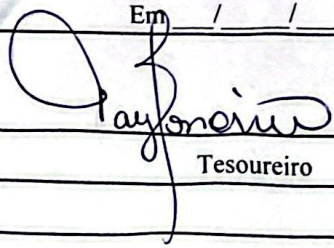
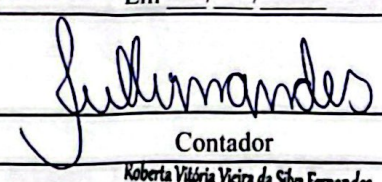
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023	R\$ 97.185,60
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023 e 2024	R\$ 194.371,20

FONTES DE RECURSOS

	TESOURO FEDERAL		CONVÊNIO
X	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

IMPACTO FINANCEIRO

	A previsão do índice da folha com o reajuste será de 47,62%
--	---

ASSINATURAS	
Em ____/____/____	Em ____/____/____
	
Tesoureiro	Contador
	Roberta Vilória Vieira da Silva Fernandes Contadora CRC MG - 099902/0-9
Em ____/____/____	
Prefeito Municipal	